CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 71/2020

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome TRAVESSA ROSA PORTO na quarta travessa à direita da Rua Sapoti, no Bairro da RASA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado como Travessa Rosa Porto, a Quarta Travessa à Direita, da Rua Sapoti, localizado no bairro da Rasa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que na Rua Sapoti, a Quarta Travessa à direita, no bairro da Rasa, entrando na Rua Sapoti (ao lado do Campo Esperança, Quarta Travessa à direita), diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Rosa Porto foi uma moradora muito relevante para o bairro. Ela tinha um terreno muito grande, dividiu entre os filhos, e no meio deixou essa grande travessa a qual se transformou em rua. Hoje, os moradores vem pleitear essa justa homenagem.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor